



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00582/2019

DENOMINA DE ROTATÓRIA EMANUELLE GOMES ANDRADE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rotatória Inominada 2, localizado entre as Avenidas Nicomedes Alves dos Santos e Sul Americana, no Bairro Shopping Park , passa a denominar-se ROTATÓRIA EMANUELLE GOMES ANDRADE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa Emanuelle Gomes Andrade que nasceu em 20 de Dezembro de 2016 aqui em Uberlândia, mas sobreviveu apenas 06 dias deixando um vazio dentro do coração dos pais, que aguardavam a sua chegada com muita alegria. Sua falta e o desejo de vê-a crescendo fez a família se apegar ainda mais em Deus, buscando forçar para seguirem em frente. Emanuelle foi guerreira e lutou para viver. Foi gerada com amor e saúde, mais quis o Senhor ter mais um anjo ao seu lado Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. A homenagem é uma forma de reconhecimento para os familiares, cidadão Ubelandenses que se sentem lisonjeados com a perpetuação do nome de seu ente querido. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00582/2019

Ver. Doca Mastroiano
Vereador